

INTERESSADA: Maria Beatriz Machado
ASSUSTO: Equivalência de estudos
RELATOR : Cons. José Conceição Paixão
PARECER Nº 714 / 75 , CPG, Aprovado em 13/fevereiro/75
Com. ao Pleno
em 05/03/75
(Proc. nº 0114/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria Betriz Machado, filha de João dos Santos Machado de
e de dona Lucinda Augusta Mairelles, nascida em Seixo Ansiães, a
31 de março de 1962, domiciliada e residente na rua do Tanque Ve-
lho nº 812, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, so-
licita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá
ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema
brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1) Curso Primário com 4 séries na Escola Primária de Alto-Hama, em Angola.
- 2) Uma série do curso ginásial no Colégio S. José, em Nova-Lisboa-Angola, tendo estudados Português, Francês, História, Geografia, Ciências Naturais, Matemática, Desenho, e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Beatriz Machado, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do ensino de 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1975.
a) Cons. José Conceição Paixão

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente